



grupo parlamentar

**Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores**

<b>Sua Referência</b>	<b>Sua Comunicação</b>	<b>Nossa Referência</b>	<b>Data</b>
		26/025/RL	07.07.2025

**Assunto: Projeto de resolução «Grupo de Trabalho para a elaboração de uma proposta de revisão da Lei das Finanças Locais» | Com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão**

Os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP e a Representação Parlamentar do PPM entregam à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, o projeto de resolução identificado em epígrafe.

O presente projeto de resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º, aplicável pelo artigo 145.º, n.º 1, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (RALRAA).

O Grupo Parlamentar do PSD requer ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do RALRAA, a declaração de urgência e dispensa de exame em comissão do projeto de resolução em epígrafe, atendendo ao facto de o Programa do XXV Governo Constitucional prever a revisão da Lei das Finanças Locais, pelo que se justifica que os órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores apresentem, antecipadamente, os seus propósitos e reivindicações nesta matéria.

Solicito a Vossa Excelência que quaisquer comunicações respeitantes à admissibilidade do presente projeto de resolução sejam remetidas ao signatário do presente ofício, com conhecimento aos Deputados subscritores.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Rui Lucas)